

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Jonata de Oliveira Barboza

Coordenador Geral da Central de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de processo licitatório visando a contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis no município.


Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar que sejam realizados todos os procedimentos necessários, com vistas a viabilizar a realização de contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme quantitativos em litros relacionados abaixo:

QUANTITATIVOS EM LITROS	
Gasolina	Diesel
437.000	717.000

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em face da necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por um período de **12 (doze) meses**, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Trata-se da motivação para licitar combustível, com vista ao atendimento da demanda da frota de veículos automotores das diversas secretarias do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Saúde, Assistência Social, Educação, dentre outros programas da administração pública municipal.



Outrossim, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe a necessidade de locomoção em carros oficiais, ambulância, maquinas pesadas, ônibus que pertencem a administração pública que são destinados ao deslocamento de alunos para o transporte escolar, necessitando para isso de combustível. Ainda sobre a motivação para realização da licitação para aquisição de combustíveis, ressaltamos que os veículos da administração, muitas vezes realizam deslocamentos de significativa quilometragem.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos especificados acima, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Além disso, em relação aos anos anteriores, cabe destacar um aumento significativo na aquisição da frota de veículos pertencentes ao município, tais como: 05 (cinco) veículos Fiat Mobi; 04 (quatro) veículos tipo Vans Ambulâncias; 01 (um) veículo tipo Fiorino Ambulância; 02 (dois) veículos Fiat Strada; 02 (duas) Motos Ambulâncias; 02 (dois) Tratores Agrícolas; 02 (dois) Tratoritos Agrícolas; 02 (dois) Micro-ônibus Escolar; e 01 (um) Veículo Caminhonete L200.

Em ato contínuo, em relação aos quantitativos, destacamos que o município dispõe de contrato de prestação de serviços de locação de veículos tipo máquinas pesadas (**com motorista, sem combustível**), tais como: Guindauto Hidráulico, Trator de Esteiras, Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão Plataforma que precisam ser abastecidos quando necessitam de utilização por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pontuamos que o município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, atualmente dispõe de sistema de controle de ordens de abastecimento, bem como acompanhamento de relatórios emitidos rotineiramente, com o intuito de fiscalizar e programar de forma detalhada os gastos com combustíveis por toda frota de veículos abastecidos no município.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade e **AUTORIZO** a de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no





SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Por fim, sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo dos tramites necessários para o prosseguimento da presente demanda, do mesmo modo em que aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 08 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP 002/2021

ASSUNTO: COMBUSTIVEL

Ofício nº 050/2024

Ilmo. Sr.

Jônata Roberto de Oliveira Barbosa

Coordenador Central de Compras e Licitações

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar abertura do processo licitatório para contratação de **Empresa Especializada em fornecimento de COMBUSTIVEL**, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Autorizo à Comissão Permanente de Licitações para providenciar o competente processo licitatório.

Segue em anexo:

- Declaração Gestor e Fiscal
- Justificativa
- Quantitativo

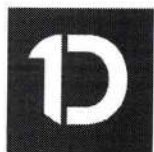
Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de fevereiro de 2024.

Simone Queiroz Aragão de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 06, Bairro Novo | Santa Cruz do Capibaribe - PE
CEP 55192-370 – santacruzdocapibaribe.pe.gov.br – CNPJ: 11.196.515/0001-25



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D2BD-7FAB-AE85-C665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ARAGÃO (CPF 036.XXX.XXX-38) em 01/02/2024 13:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/D2BD-7FAB-AE85-C665>

Secretaria Municipal de Saúde

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de Janeiro de 2024

À Secretária de Saúde
À comissão de Licitação
À Diretora Financeira

Solicitação

Abertura de processo licitatório para contrato de fornecimento de Combustível.

Justificativa

A população da cidade de Santa Cruz do Capibaribe (PE) chegou a 98.254 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 12,19% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Um dos grandes desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro é garantir os serviços de saúde ficando claro e explícito a extrema necessidade de dar segurança ao cidadão resguardando o direito constitucional de acesso a saúde através do SUS.

O abastecimento de Combustível (Oleo Diesel, Gasolina) devido ao uso constante, é essencial para assegurar que ambulâncias, veículos de supervisão e de transporte de suprimentos estejam prontos para responder rapidamente a emergências médicas, e crucial para garantir a mobilidade eficiente de equipes médicas e veículos destinados ao transporte de insumos médicos, entrega oportuna de medicamentos, equipamentos e outros materiais essenciais que dependem diretamente do acesso contínuo a combustível.

As visitas a comunidades remotas e o transporte de pacientes para hospitais e para tratamento fora de domicílio são atividades que demandam uma fonte confiável de combustível para não comprometer a prestação de serviços de saúde. Além disso, a capacidade de deslocamento eficiente é crucial para a realização de campanhas de vacinação, monitoramento epidemiológico e ações preventivas. O combustível se torna, assim, um recurso estratégico para garantir que os profissionais de saúde possam atuar de maneira eficaz em diversas situações, contribuindo para a promoção da saúde pública.

Considerando que atualmente a nossa rede Municipal de Saúde tem 05 serviços especializados, dentre 01 ambulatório adulto e infantil, 01 hospital Municipal, 01 UPA 24H com 02 UTI Moveis, 04 ambulâncias tipo A, 06 ambulâncias tipo B e uma base Descentralizada do SAMU com 02 (Ambulâncias) unidade móvel básica, 01 (Ambulância) avançada e 03 Motolância. Além de uma frota de veículos oficiais de 21 unidades distribuídas nos mais diversos serviços de saúde como: SAD (serviço de atendimento domiciliar), TFD (Tratamento fora do domicílio), veículos de apoio a Atenção Primária, veículos de apoio a Média e Alta Complexidade, Veiculo de apoio a Central de Abastecimento farmacêutico, Veículos de apoio a central de regulação,

Laboratório, PNI, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica entre outros. Totalizando 40 veículos oficiais.

Considerando que além dos veículos oficiais dispomos de uma frota locada de 28 veículos através do contrato 37/2021, Processo licitatório 39/2021, Pregão Eletrônico 14/2021, totalizando assim 68 veículos a serviço da SMS PMSCC.

Considerando o histórico dos custos com abastecimento, em relatórios do Departamento de Transportes da SMS PMSCC;

Considerando que o município realizou a aquisição de 8 novos veículos no final do segundo semestre de 2023, aumentando a frota oficial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou durante o ano de 2023 investimentos de infraestrutura e reforma da UPA 24h ampliando sua capacidade de atendimento e reforma do Hospital Municipal com reabertura do Bloco Cirúrgico. Acompanhando estudos quanto a sazonalidade de aquecimento econômico com maior fluxo de pessoas e demandas do SUS.

O Departamento de Transportes solicita um incremento em percentual de 15% em relação ao último processo licitatório que foi no quantitativo de 180.000 lt de Gasolina e 180.000 lt de Óleo Diesel, passando desta forma a total de 207.000 lt de Gasolina e 207.000 lt de Óleo Diesel.

O Departamento de transportes da SMS PMSCC, orienta à aceitação do aumento percentual referido, salientando que a não correção percentual incidirá em uma fragilidade na execução da assistência à SMS e uso da frota, razão pela qual solicita aprovação.

salientamos ainda que estamos a total disposição para outras informações que se mostrarem necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula Korstine Felix
Gestora de Transporte
Portaria GP nº 191/2023
Paula Felix

Diretora Transportes SMS PMSCC

Memorando 11- 808/2024

De: Lays L. - SEGOV-CG

Para: SEGOV-SEGDS - Secretaria Executiva de Governo e Desenvolvimento Social

Data: 07/05/2024 às 09:50:39

Setores envolvidos:

SEPGP, SEGOV-SEGDS, SEGOV-CG, SEPGP-SEP, SEPGP-GT, SEPGP-CCCL, SMS-DA, SEGOV- GF, SEPGP-CCCL-DPTR, SEGOV-GF-C

COMBUSTIVEL PARA FROTA DE VEICULOS

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Cumprimentando Cordialmente, venho solicitar a abertura de um Processo de Licitação para o fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal Assistência Social, se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções e para atendimento à população, sempre com objetivo de cumprir as atividades que são oferecidas pelos departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO

Cumprimentando-o cordialmente, EU, **Nathalia Barbosa Balbino**, portadora do CPF nº 052.975.614-50, venho através do presente, **AUTORIZAR** que sejam realizados todos os tramites necessários visando Abertura de procedimento Licitatório adequado, com o objeto da Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Combustível, (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e apreço.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8F-D769-7980-41F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALIA BARBOSA BALBINO (CPF 052.XXX.XXX-50) em 07/05/2024 11:56:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/3E8F-D769-7980-41F3>